

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL 01/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL) da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística (UAELL) da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão (UFG/RC) torna públicas as normas de **seleção de alunos(as) especiais em disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020**, em conformidade com as exigências do Artigo 26 do Regulamento superior de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás [Resolução CEPEC Nº 1403/ 2016].

2. DO PÚBLICO

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas existentes alunos portadores de Diploma de Graduação (Original e cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de Conclusão do Curso de Graduação/ Termo de Colação de Grau).
- 2.2. Conforme §2º do Artigo 25 da Resolução CEPEC 1403/2016, estudante especial é aquele(a) inscrito(a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado.
- 2.3. O(A) aluno(a)especial tem os mesmos deveres de alunos(as) regulares na disciplina que cursar. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGEL com o resultado de conceito e frequência.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas para alunos(as) especiais em 2020-1 são as seguintes conforme tabela:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS (Ampla concorrência)	QUANTIDADE DE VAGAS (PPI)	QUANTIDADE DE VAGAS (Deficientes)
Estética e Política na Literatura	06	02	02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Memória e Identidade em Literatura	03	01	01
---------------------------------------	----	----	----

- 3.2. Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), ou deficientes, as vagas serão transferidas para ampla concorrência, não havendo obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 3.3. Pode haver mais candidatos aprovados do que o número de vagas, mas a convocação para a matrícula obedecerá ao número de vagas exposto no item 3.1. e a ordem de classificação dos candidatos.
- 3.4. Sendo assim, as matrículas não ultrapassarão, em hipótese alguma, o número de vagas indicado no item 3.1.
- 3.5. Os horários das disciplinas e os(as) docentes responsáveis estão disponíveis em: <<https://ppgel.catalao.ufg.br/n/123085-horarios-disciplinas-2020-1>>

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período: As inscrições ocorrerão por e-mail, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.
- 4.2. Qualquer comunicação com o PPGEL-UFG/RC deve ser realizada por telefone ou e-mail, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.
- 4.3. Inscrições extemporâneas não serão aceitas.
- 4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição no processo seletivo de aluno(a) especial preenchido e assinado (disponível no site do PPGEL <<https://ppgel.catalao.ufg.br/p/18022-formularios>>);
 - b) 1 (uma) cópia do Documento de Identidade (RG);
 - c) 1 (uma) cópia do CPF;
 - d) Para o **mestrado**: 1 (uma) cópia do diploma da graduação ou declaração de colação de grau; para o **doutorado**: 1 (uma) cópia do diploma de mestrado ou da ata de defesa de mestrado;
 - e) 1 (uma) Carta de Apresentação e Justificativa (AJ; ver item 5.1.1);
 - f) 1(uma) cópia do currículo Lattes;
- 4.5. Os documentos, se estiverem dentro das normas especificadas neste Edital, deverão ser enviados, em arquivo único, formato PDF, exclusivamente para o e-mail do Programa <coordenacaoppgelufcat@gmail.com>, até o dia 25 de fevereiro de 2020.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, listados neste Edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

- 4.6. O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em até duas disciplinas com vagas para aluno(a) especial, disponível no item 3.1.
- 4.7. A lista das inscrições homologadas será publicada conforme o Cronograma deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção dos candidatos(as) a alunos(as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).
- 5.1.1. Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão entre 800 e 1000 palavras, o candidato deverá expor os motivos para ser aluno especial na disciplina e explicitar sua experiência acadêmica e profissional.
- 5.1.2. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:
- Relevância da disciplina para a atuação profissional imediata e/ou para uma pesquisa que pretenda realizar (5,0);
 - Capacidade argumentativa (3,0);
 - Domínio linguístico (2,0).
- 5.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).
- 5.3. Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, a idade dos participantes, dando-se prioridade aos candidatos de maior idade.
- 5.4. Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e no site do Programa <<https://ppgel.catalao.ufg.br/>>, conforme o Cronograma deste Edital.
- 5.4.1. O resultado final será classificatório, conforme a nota obtida na Análise da Carta de Apresentação, podendo utilizar até duas casas decimais.
- 5.5. Os resultados não serão fornecidos via telefone, fax ou e-mail.
- 5.6. Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão descartados.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Coordenação do Programa, em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:
- 6.1.1. Prazo: Fica estabelecido o prazo de 2 dias úteis (quarenta e oito horas) para interposição de recurso, após a homologação das inscrições e após a divulgação dos resultados preliminares no site do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.
- 6.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

- 6.3. A solicitação de acesso aos documentos de avaliação deverá ser feita em formulário próprio, de modo presencial e pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) procurador(a), conforme estabelecido no Cronograma deste Edital.
- 6.3.1 Durante vista dos documentos avaliativos somente será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados quaisquer outros tipos de reprodução.
- 6.4. Não serão aceitos recursos por correio, fax ou e-mail.
- 6.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

7. CRONOGRAMA

29/01 (quarta)	Divulgação de Edital de vagas para aluno (a) especial.
24 e 25/02 (segunda e terça)	Período de Inscrição no Processo seletivo.
26/02 (quarta)	Homologação preliminar das inscrições ao Processo Seletivo na página do Programa.
27 e 28/02 (quinta e sexta)	Período de interposição de recursos à homologação preliminar das inscrições.
02/03 (segunda)	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições.
06/03 (sexta)	Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
09 e 10/03 (segunda e terça)	Acesso à planilha de avaliação do currículo/justificativa e interposição de recursos ao resultado preliminar.
11/03 (quarta)	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo.
12/03 (quinta)	Matrícula dos(as) alunos(as) especiais selecionados.
16/03 (segunda)	Início das aulas 2020-1

8. MATRÍCULA

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua matrícula no dia 12 de março de 2020, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30; preenchendo o “Requerimento de matrícula de aluno(a) especial”, disponível em: <<https://ppgel.catalao.ufg.br/p/18022-formularios>>, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, sala 02, Bloco E da UFG Regional Catalão.

8.2. A matrícula poderá ser feita por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório, sendo o(a) candidato(a) responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o(a) procurador(a) deve apresentar documento próprio de identificação para conferência.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGEL/UFG/RC.



Profa. Dra. Viviane Cabral Bengezen
Coordenadora do PPGEL/UFG/RC